



## **PONTO 1 - PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

--- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e, dando início à ordem de trabalhos, solicitou aos Múncipes que se encontravam presentes nesta reunião pública, que apresentassem ao Executivo as suas intervenções se assim o desejassem.-----

--- Seguiu-se a intervenção da Dr.<sup>a</sup> Paula João Correia que interveio na qualidade de advogada de João Paulo Albuquerque que sofreu um acidente numa rotunda na Av. Dr. Renato Araújo em circunstâncias que considera imputáveis à Câmara Municipal dizendo que aguarda há alguns meses decisão.-----

--- O Senhor Presidente referiu que não é habitual tratar-se de questões de ordem particular nas reuniões de Câmara devendo o assunto prosseguir através dos advogados das partes. -----

## **PONTO 2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

--- Seguidamente o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que apresentassem ao Executivo as suas intervenções. -----

--- O Senhor Vereador Américo Santos referiu-se à inauguração das obras da mediateca da Escola Secundária Dr. Serafim Leite demonstrando satisfação pela mesma e felicitando a Ministra da Educação. Afirmou ainda que, apesar da atitude positiva dos professores em pintar a escola, poderia a Câmara Municipal ter-se substituído a esse esforço. -----

--- Felicitou a ADS pela subida de divisão. -----

--- Questionou a legalidade relativamente à cobrança da tarifa de disponibilidade na factura da água. -----

--- Relativamente ao Centro de Formação Desportiva afirmou que haveria de

cuidar do seu correcto funcionamento, designadamente limpeza. -----

--- O Senhor Vereador Manuel Cambra também se associou às felicitações a dirigir à ADS. -----

--- O Senhor Presidente congratulou-se pela subida de divisão da ADS em futebol sénior – e pelo jogo bastante participado no último domingo – bem como pelo facto de quer a equipa feminina quer a masculina de infantis de basquetebol se terem sagrado campeãs nacionais realçando a importância que a formação de camadas jovens revela. -----

--- Acrescentou uma referência da presença da Senhora Ministra da Educação na Escola Secundária Dr. Serafim Leite tendo esta esta apresentado o Plano Tecnológico para as escolas nesta escola sanjoanense, a primeira a ser contemplada. Disse, ainda, que valeu a pena ter-se convencido o Ministério da Educação para a importância deste equipamento agora inaugurado bem como ter-se realizado a obra com qualidade. -----

--- Referiu-se também a pertinência em cobrar-se um valor pelo facto de se disponibilizar água à população na medida em que tal é uma consequência de procedimentos concretos existentes com custos associados, como a leitura de contador e formalidades administrativas inerentes.-----

--- Quanto ao Centro de Formação Desportiva o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Dr. Paulo Cavaleiro e Dr. Rui Costa referiram que estão abertos concursos para reforço da equipe de funcionários na medida em que houve colaboradores que optaram por não renovar os seus contratos.-----

-----

### **PONTO 3 - APROVAÇÃO DA ACTA Nº. 10/2008**

--- Previamente distribuída por todos os elementos da Câmara Municipal, foi aprovada, com as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Rui Costa e João

Oliveira, por se encontrarem ausentes, a acta da reunião ordinária de vinte de Maio de dois mil e oito – Acta nº 10/2008. -----  
-----

#### **PONTO 4 - INFORMAÇÕES**

--- O Dr. Paulo Cavaleiro deu conhecimento que de 6 a 10 de Junho se realizará a “Cidade no Jardim”, convidando os Senhores Vereadores a estarem presentes.-  
-----

#### **PONTO 5 – EDIFÍCIOS DEGRADADOS**

--- Presente à reunião pelo Departamento de Obras Particulares o auto de vistoria a edifício degradado (relatório e conclusões), com o seguinte teor:-----

--- “Na sequência de análise prévia e de determinação da Câmara Municipal, o conjunto fabril sito à Rua Oliveira Júnior, devidamente referenciado na respectiva ficha de identificação, foi objecto de vistoria por parte da Comissão nomeada para o efeito. O proprietário designou como perito a Eng<sup>a</sup> Ana Catalão que procedeu ao acompanhamento da vistoria, não apresentando contudo quaisquer quesitos.--

--- Os vários edifícios que constituem o conjunto fabril evidenciam um estado de ruína generalizada, como se pode constatar pela simples observação das fotografias anexas, elucidativas do seu total abandono e do processo de degradação extremamente avançado a que se encontra sujeito.-----

--- Verifica-se que a segurança do edifício em termos estruturais é de elevada precaridade, observando-se o colapso parcial da cobertura de alguns dos edifícios que integram o conjunto e a degradação acentuada da generalidade dos elementos funcionais da construção, agravada pela evidente vandalização a que tem vindo a ser submetido. Deste modo, propiciam-se situações de extremo perigo para qualquer pessoa que aceda ao local, já que tal acesso é actualmente facilitado pela ausência de qualquer protecção.-----

--- O estado de “conservação” e manutenção deste conjunto é absolutamente precário, conseqüente do seu total abandono, constituindo assim, para além da falta de segurança, um foco de potencial perigo para a saúde pública, até pelos vestígios, ainda visíveis no local, de ser frequentado por marginais e toxicodependentes.-----

--- Conclusão:-----

--- Tomando por referência o que foi possível observar e documentar nas vertentes de segurança estrutural e salubridade, foram presentes as seguintes conclusões:-----

--- Na generalidade, os vários edifícios que integram o conjunto, fruto do seu prolongado abandono e da falta de realização de obras de conservação ao longo de um período muito alargado de tempo, apresentam sinais de rotura preocupantes em relação à sua capacidade resistente, estando assim sujeitos a um processo de colapso e ruína iminente. A sua devassa constitui também perigo quanto à salubridade e saúde públicas, quer para os intrusos, como para os próprios utentes do espaço público envolvente.-----

--- Tomando em consideração o estado de degradação extrema do conjunto de edifícios e ainda porque se considera enquadrável uma situação de ruína económica, pela justificada inviabilidade da sua recuperação, deverá o proprietário ser notificado para proceder voluntariamente à demolição do conjunto, até ao próximo dia 30 de Junho de 2008. No âmbito da demolição deverão excluir-se as duas chaminés industriais em tijolo, por se considerar que constituem elementos emblemáticos no domínio da arqueologia industrial, a preservar.-----

--- Caso até aquela data não proceda a tais trabalhos, a Câmara Municipal tomará de imediato posse administrativa do prédio e executará a demolição do edifício

existente, a expensas do proprietário, estimando-se um valor de 11.090,00€+IVA, para a realização da demolição a efectuar”-----

--- A Câmara deliberou aprovar com a abstenção do Senhor Vereador Manuel Cambra.-----

-----  
--- Presente ainda à reunião, pelo Departamento de Obras Particulares o auto de vistoria a edifício degradado (relatório e conclusões), com o seguinte teor:-----

--- “Na sequência de análise prévia e de determinação da Câmara Municipal, o edifício sito à Rua Oliveira Júnior, foi objecto de vistoria por parte da Comissão nomeada para o efeito, não tendo o proprietário designado perito nem apresentado quesitos. -----

--- O estado do edifício será, pela simples observação das fotografias anexas, elucidativo da sua situação de rotura, já que são visíveis vários elementos funcionais da construção com indícios de risco de colapso total ou parcial.-----

--- A segurança do edifício em termos estruturais é de elevada precaridade, observando-se a total instabilidade sobretudo da estrutura da cobertura, o que poderá motivar situações de perigo para qualquer pessoa que aceda ao edifício, actualmente ocupado no piso em cave por uma oficina de reparação automóvel.---

--- Existem vários elementos construtivos com danos acentuados, como beirais, cobertura e caixilharias, que inclusivamente poderão constituir elevado perigo para qualquer pessoa que aceda ao local. As paredes exteriores manifestam fissuras extensas, sobretudo na sua superfície superior, adjacente ao beiral, indiciando cedências ou outras deformações que podem motivar o desabamento total ou parcial da construção.-----

--- Entende-se que este edifício se encontra em situação extremamente precária, com risco de colapso, constituindo um foco de perigo iminente.-----

--- Conclusão.-----

---Tomando por referência o que foi possível observar e documentar nas vertentes de segurança estrutural e salubridade, foram presentes as seguintes conclusões:-

--- O edifício apresenta sinais evidentes, extremamente preocupantes de precariedade estrutural, estando assim sujeito a um processo de rotura e ruína iminentes, situação que se torna extremamente gravosa pelo facto de uma parte da edificação se encontrar ocupada por uma oficina de reparação automóvel, actividade que pressupõe a afluência regular de pessoas ao local.-----

--- Tomando em consideração o estado de degradação extrema do edifício e ainda porque se considera enquadrável o seu estado de ruína económica, pela justificada inviabilidade da sua recuperação, deverá o proprietário ser notificado para proceder voluntariamente à demolição do edifício, até ao próximo dia 28 de Junho de 2008.-----

--- Atendendo ao facto de o edifício se encontrar parcialmente arrendado, deverá ser determinado o despejo sumário dos inquilinos e estabelecido um prazo, até ao dia 25 de Junho, para que se opere a retirada de todos os bens do local, devendo nesse âmbito proceder-se à notificação dos arrendatários.-----

- Caso até aquela data não proceda a tais trabalhos, a Câmara Municipal tomará de imediato posse administrativa do prédio e executará esses mesmos trabalhos a expensas do proprietário, estando estimando o valor de 2.610,00€+IVA”.-----

---- A Câmara deliberou aprovar com a abstenção do Senhor Vereador Manuel Cambra.-----

-----  
**PONTO 6 – BOLSAS DE ESTUDO – RESULTADO DO RECURSO DE NUNO ANDRÉ MAIA DAS NEVES E ANA SOFIA GONÇALVES FERREIRA**

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente à reunião uma informação da Chefe de Divisão de Acção Social e Inclusão, do seguinte teor:-----

--- “Cumpre-me informar que o recurso apresentado por Nuno André Maia das Neves à Direcção de Serviços de Acção Social da Direcção Geral do Ensino Superior teve provimento tendo-lhe sido atribuída uma bolsa mensal de 326,90 euros.-----

- Reunindo o candidato os requisitos exigidos no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior a alunos residentes no Concelho de S. João da Madeira, deverá o Município atribuir-lhe uma bolsa mensal no valor de 75 euros”.-----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----

--- Presente, mais uma informação, da Chefe de Divisão de Acção Social e Inclusão, do seguinte teor:-----

--- “ Cumpre-me informar que no passado dia 30 de Maio Ana Sofia Gonçalves Ferreira Comprido, (caso que tínhamos pendente) teve conhecimento que o seu pedido de bolsa de estudo à Direcção de Serviços de Acção Social da Direcção Geral do Ensino Superior tinha sido deferido sendo-lhe atribuída uma bolsa mensal de 87,30 euros.-----

--- Assim sendo a candidata passa a reunir os requisitos exigidos no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior a Alunos residentes no Concelho de S. João da Madeira devendo o Município conceder-lhe uma bolsa mensal no valor de 178,97 euros.”.-----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----

-----  
**PONTO 7 – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ECOS URBANOS – PROJECTO –  
“MENIN@S A CRESCER”**



--- Presente à reunião uma candidatura do projecto – Menin@s a Crescer, da Associação de Jovens Ecos urbanos, cuja cópia se anexa a esta acta ficando a fazer parte integrante da mesma. É um projecto de apoio às crianças que vivem no seio de famílias destruídas. -----

--- Depois de analisada, a Câmara deliberou aprovar a candidatura.-----

#### **PONTO 8 – CONDIÇÕES DE VENDA DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA A CONSTRUÇÃO LOCALIZADA NA RUA PADRE AMÉRICO**

--- Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente à reunião uma informação do Senhor Director do Departamento de Planeamento e Ordenamento, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do despacho que recaiu sobre o requerimento de Floro Alves da Silva remete-se à consideração superior minuta das condições de venda elaboradas no ano de 2005 para o prédio em causa, em que o valor base de licitação havia sido fixado em 106.560,00€ (cento e seis mil quinhentos e sessenta euros)”.-----

--- A Câmara deliberou aprovar com a abstenção do Senhor Vereador Manuel Cambra e o voto contra do Senhor Vereador Américo Santos.-----

#### **PONTO 9 – HABITAR S. JOÃO – CUSTOS DA ACÇÃO SOCIAL**

--- Sobre o assunto em epígrafe foi presente à reunião um ofício da empresa do seguinte teor:-----

--- “ A Empresa Municipal Habitar S. João, Empresa Municipal de habitação, E.M. foi constituída com o objectivo de promover a habitação social em S. João da Madeira e a gestão social, patrimonial e financeira das habitações propriedade do Município. Acessoriamente pode exercer outras actividades complementares e

adequadas à prossecução dos seus fins, designadamente no âmbito do acompanhamento e resolução de problemas de âmbito social.-----

--- Competindo à Habitar S. João, Empresa Municipal de Habitação, E.M. a cobrança das rendas relativas a toda a habitação social e similares, os seus proveitos têm sido suficientes para fazer face aos custos anuais assumidos com o seu funcionamento e a empresa tem conseguido ainda libertar fundos para suportar encargos resultantes das acções de âmbito social desenvolvidas junto das populações mais carenciadas da nossa cidade, apurando, mesmo assim, sempre um resultado líquido anual positivo.-----

- Porém, no corrente mês de Maio, cessam 32 (trinta e dois) contratos de propriedade resolúvel que permitiam um encaixe anual de proveitos de aproximadamente 85.000 euros. A inexistência deste fluxo financeiro, durante este ano (e nos vindouros) facilitará o desequilíbrio das contas da Habitar S. João. Por esta razão vimos solicitar à Câmara Municipal a que V. Exa. preside se digne apreciar a situação tendo em consideração que os custos estimados de acção social desenvolvidos por esta empresa são de 60.000 euros.”.-----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a transferência de 60.000 euros.-

-----  
--- Reconhecida a urgência de deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, apreciá-lo. -----  
-----

**PONTO 10 – APOIO PARA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NO PARLAMENTO EUROPEU DE JOVENS**

--- Sobre o assunto em epígrafe, foi presente à reunião uma informação da Senhora Vereadora Dilma Nantes, do seguinte teor:-----

--- “Uma delegação da Escola Secundária João da Silva Correia foi convidada a participar numa sessão internacional do Parlamento Europeu de Jovens, a decorrer de 25 de Agosto a 3 de Setembro na Grécia. A temática da sessão será “Culturas ancestrais: Diálogo por um mundo melhor”, contando com a presença de jovens de diversos países da Europa.-----

- Considerando: -----

- O interesse pedagógico, pessoal e de cidadania dos jovens participantes nesta iniciativa;-----
- A representatividade do país em geral, e da cidade em particular, junto de um evento de escala transnacional;-----
- A avultada despesa que esta viagem acarreta, que ascende aos 3.720€; -----

Propõe-se atribuir à Associação de Pais da Escola Secundária João da Silva Correia, um subsídio de 1.000 euros.”-----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade

## **PONTO 11 – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO SOBRE APOIO À ESCOLA EB 2/3**

--- Presente à reunião uma cópia do ofício da Escola E.B.2,3 de S. João da Madeira onde em Fevereiro último foi deliberado atribuir um apoio, para a realização de um espectáculo “Conta, Canta e Encanta”, realizado na última sexta-feira, no Europarque. A Câmara havia deliberado dar um subsídio de mil euros por espectáculo, sendo que, na deliberação que aprovou por unanimidade o apoio, não ficou especificado o valor da verba a atribuir. -----

--- Assim, é necessário corrigir a deliberação, especificando o apoio de mil euros

por cada espectáculo (são 3 sessões).-----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----

-----

--- No final da reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

-----

**--- E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ENCERRADA A REUNIÃO. -----**

**--- PARA CONSTAR E DEVIDOS EFEITOS SE LAVROU A PRESENTE ACTA, QUE POR TODOS VAI SER ASSINADA, E EU, MARIA ANTÓNIA DA SILVA RIBEIRO, SERVINDO DE SECRETÁRIA, A REDIGI E SUBSCREVO. -----**